

NOTA DE APOIO À ATUAÇÃO DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO IFCE

A **ANAFE – Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais**, maior entidade da Advocacia Pública Federal, vem, por intermédio da presente Nota, manifestar seu irrestrito apoio às Procuradoras Federais que atuam na Consultoria Jurídica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e que vêm sofrendo pressões, constrangimentos e violências verbais por parte de servidor do IFCE de nome Francisco de Montier Saraiva Júnior, Assistente de Alunos – IFCE Maranguape que, inconformado com as manifestações jurídicas emitidas pela Procuradoria Federal em Processos Disciplinares instaurados contra o servidor público, tem adotado estratégia de agredir verbalmente, constranger procuradores e servidores do IFCE e difundir uma gama de acusações, sem justa causa, a um número infindável de autoridades com o nítido objetivo de inibir o regular exercício da advocacia pública através do ataque pessoal às Procuradoras Federais e demais autoridades do Instituto Federal.

A Advocacia Pública, função essencial à justiça, em todas as suas expressões, inclusive a consultoria em processos disciplinares, se constitui em atividade jurídica essencial ao bom funcionamento das Instituições, prevenindo abusos e conduzindo a atuação do Estado ao atingimento dos seus objetivos mais fundamentais.

Por isso e para isso é que as Procuradorias Federais, como expressão da Advocacia Pública, possuem atuação privativa e independente para exercer o controle de legalidade dos atos administrativos e para zelar pelo bom funcionamento das instituições públicas, na forma do art.131 e 133 da Constituição Federal, art. 17 e 1 da Lei Complementar 73/93 Art.31, §1º da Lei 8.906/94, art.37, II Lei 13.327/2016.

Assim, a ANAFE repudia veementemente todas as manifestações de despreço e as ameaças feitas pelo servidor aos Procuradores Federais que atuam prestando consultoria e assessoramento jurídico ao IFCE, assumindo o compromisso de buscar, em todas as instâncias necessárias, a adoção medidas judiciais e administrativas cabíveis para fazer cessar as condutas agressivas continuamente praticadas pelo servidor, bem assim para que suas condutas sejam objeto de apuração no âmbito administrativo e/ou criminal.

Respeitosamente,

LADEMIR GOMES DA ROCHA
Presidente da ANAFE

RICARDO CAVALCANTE BARROSO
Diretor de Defesa de Prerrogativas

